



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**AUTORIZAÇÃO DO ETP E DO TR Nº 0864822.
APRECIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando as necessidades desta Instituição Federal de Ensino Superior, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos;

Considerando estrita observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo solicitante;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022;

Considerando o Artigo 1º da Portaria GR nº 1.039, publicada no D.O.U do dia 26 de setembro de 2018*;

APROVO O Estudo Técnico Preliminar doc. SEI nº 0814477 e o Termo de Referência doc SEI nº 0863571, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Insumos para os Laboratórios de Física - Filamentos para Impressora 3D** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos;

INDICO, como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de futura contratação deste processo:

Gestor Titular: Débora Menezes da Costa, Siape 3051900;

Gestor Suplente: Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino, Siape 3305448;

Fiscal Técnico Titular: Moisés de Oliveira Magalhães, Siape 3052574;

Fiscal Técnico Suplente: Mylene Ribeiro Moura Miranda, Siape 2034532;

Encaminham-se os autos à PROADI para autorização da contratação (nos termos do Artigo 1º, I-A, Portaria Reitoria/Unilab Nº 521, de 13 de maio de 2022), por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, e demais procedimentos conforme base de conhecimento.

Respeitosamente,

Artigo 1º - DELEGAR competência e responsabilidades decorrentes a(o)s ocupantes de Cargo de Direção (CD3 ou superior), tais como Pró-Reitor (a) ou Diretor (a), e em seus impedimentos legais, ao respectivo

substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, aprovar Projetos Básicos e Termos de Referência no âmbito dos processos licitatórios.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864822** e o código CRC **57D7CE79**.